



**PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE
ESTRADAS RURAIS**

MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Cafelândia

CNPJ: 78121878/0001-72

Endereço: Rua Vereador Luiz Picolli, 299 Centro

UF: PR

CEP: 85415000

Telefone: (45) 32411455

Conta

Banco:

Agência:

Praça de Pagamento:

Corrente: nº
24.271-3

Banco do Brasil

3030-9

CAFELÂNDIA - PR

Responsável:

Valdir Andrade da Silva

CPF:

502.250.819-20

CI/Órgão

Cargo:

Função:

Expedidor:

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

3.204.306-0

/SSP-PR

2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação e readequação dos trechos, **Trecho 1** - Linha São José num total de 1,8 quilômetros; **Trecho 2**- Linha Motter num total de 1,1 km; **Trecho 3** - Linha Água Jussara num total de 1,2 quilômetros das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, onde serão realizados os serviços de readequação das estradas, fazer bigodes, confecção de lombadas, regularização dos leitos, abaulamento do leito, cascalhamento e compactação do cascalho perfazendo um total de **4,1 quilômetros**

3. JUSTIFICATIVA

Um dos Principais gargalos no escoamento da safra agrícola está na trafegabilidade das estradas rurais saindo da propriedade até as Cooperativas ou cerealistas. Cabe salientar que não é somente a produção de grãos que sofre com as más condições das estradas rurais, mas também as atividades de suinocultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura, pois nestas atividades mesmo com intempéries climáticas se faz necessário o transporte tanto dos insumos para a propriedade, como também o transporte da produção da propriedade até a indústria. Com o intuito de minimizar estes problemas a Prefeitura Municipal de Cafelândia identificou alguns trechos mais críticos no município onde serão necessários realizar as seguintes práticas: readequação das estradas, fazer bigodes, confecção de lombadas, regularização dos leitos, abaulamento do leito, cascalhamento e compactação do cascalho.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (diretos)
1- Numero de comunidade atendidas	6
2- Numero de agricultores atendidos	70

Comunidades atendidas: **Ney Braga, São José, Santa Luzia, Silva Jardim, Linha Motter, Central Santo Antônio**

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/ litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.000 litros de óleo diesel	R\$ 2,39	R\$ 35.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 33.000,00	18 meses após publicação no DOE



6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Und	Quant.	Tipo de Maquina	Horas
01	Adequação do Leito	Km	4,1	Pá Carregadeira	328
02	Bigodes	Km	4,1	Pá Carregadeira	82
03	Lombadas	Km	4,1	Pá Carregadeira	41
04	Regularização de Leitos	Km	4,1	Moto Niveladora	41
05	Abaulamento de leito	Km	4,1	Moto Niveladora	41
06	Escarificação p/ adequação	Km	4,1	Trator Pneu	82
07	Extração Cascalho	Km	4,1	Escavadeira Hidráulica	61,5
08	Carregamento Cascalho	Km	4,1		28,7
09	Transporte Cascalho	Km	4,1	Caminhão Truck	4100 litros de Diesel
10	Distribuição Cascalho	Km	4,1	Moto Niveladora	32,8
11	Compactação Cascalho	Km	4,1	Rolo Compactador	20

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividade	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
01	Processo de aquisição de combustível	20%	20%	20%	20%	20%	
02	Execução dos serviços	20%	20%	20%	20%	20%	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Nos trechos priorizados identificou-se a necessidade de adequação da estrada onde serão executadas os procedimentos de escarificação das laterais da estrada, levante de todo o leito da estrada, alargamento da estrada que hoje se encontra com 4 metros de largura, passando a ter 6 metros depois da execução do serviço. Após o levantamento do leito será realizado a regularização do leito e abaloamento do leito e em seguida será feito a distribuição de cascalho e a compactação do mesmo em todos os trechos. Tais trechos foram priorizados devido ligarem uma comunidade a outra, serem linhas de ônibus escolares e ter um maior tráfego de caminhões devido grande numero de atividades agropecuárias como avicultura, suinocultura e piscicultura.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011

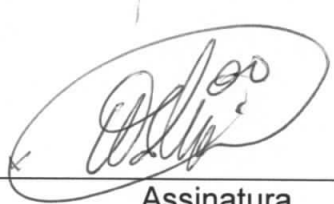
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome	Rogério Schmidt	 Assinatura Engº Agrº Rogério Schmidt CREA-PR 108623/D Port. 247/2010
Cargo	Engº Agônomo	
Nº Registro Conselho	PR-108623/D	
Local	Cafelândia/PR	
Data	08/05/2014	

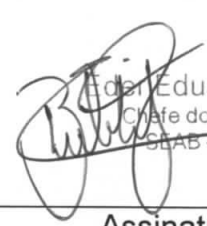
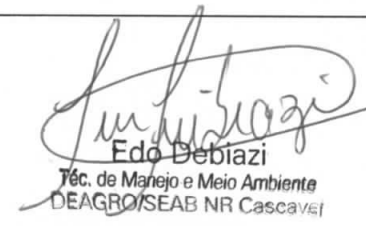
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

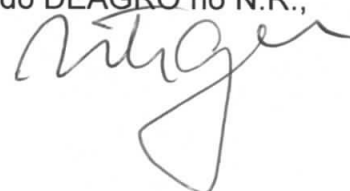
Nome	Valdir Andrade Da Silva	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF	502.250.819-20	
Local	Cafelândia/PR	
Data	08/05/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 025/2014 EM ANEXO

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF	035 476 299-00	
Local	CASCADEL	
Data	25/06/2014	
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome	EDO DEBIÁZI	
CPF	546 551 539-20	
Local	CASCADEL	
Data	26/06/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER Nº 025/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de alteração de valor, com contrapartida do Município, do Convênio 179/2013, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Cafelândia** no Ofício nº 124/2014, referente ao Protocolo nº 11.884.258-8, que tem por objeto o a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, através da aquisição de óleo diesel.

Inicialmente o Plano de Trabalho, assinado em maio de 2013, previa o repasse de Recursos do Governo do Estado do Paraná no valor de R\$ 33.000,00 para recuperar 4,1 km de estradas rurais do Município com aquisição de 15 mil litros de óleo diesel, porém durante o período de maio/2013 a junho/2014 houve um aumento no valor do litro do óleo diesel, que passou de R\$2,20 para R\$2,39 em média. Diante disso o Município solicita o Aditivo do Convênio alterando o valor deste para R\$ 35.850,00, sendo R\$33.000,00 de recursos do Estado e R\$ 2.850,00 de Contrapartida do Município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, uma vez que o atendimento ao solicitado beneficiará 06 comunidades de Agricultores do Município de Cafelândia, como também, não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e ainda o fato que desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 25 de junho de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR